

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 037/2018

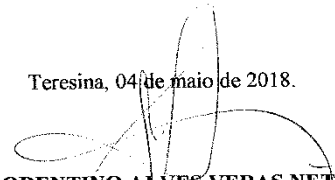
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 244ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria MS/SAS Nº 1.353, de 02 de dezembro de 2014, referente a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II – Regional de Bom Jesus/PI;
- b) Que o CAPS AD II – Regional de Bom Jesus vem funcionando em imóvel alocado pela Secretária Municipal de Saúde de Bom Jesus desde sua implantação e que recentemente foi contemplado com recursos de Emenda Parlamentar para construção de sua sede própria;
- c) A necessidade de comprovação documental referente a Ordem de Serviço (O.S) de início da obra apresentada pelo gestor municipal de Bom Jesus/PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de liberação da Segunda Parcela de Construção do Centro de Atenção Psicossocial AD II – Regional do Município de Bom Jesus/PI, conforme apresentação da Ordem de Início de Serviços Nº 025/2017 da Empresa Brilho Construções LTDA EPP, CNPJ Nº 07.594.738/0001-73, sendo observadas as exigências técnicas das Portarias GM/MS Nº 381, de 06 de fevereiro de 2017 e Nº 340, de 04 de março de 2013.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de maio de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI